



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO  
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ATA N.º 03/2013  
DE  
28/03/2013**





**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**ATA N.º 03/2013**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 28 de março de 2013**

**Início da Reunião: 10.00 horas**

**Términus da Reunião: 11.25 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de  
Sousa Gomes**



**CONSELHO EXECUTIVO  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Cerca das dez horas do dia vinte oito de março de dois mil e treze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Bernardo Martins Pereira, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes e Francisco Silvestre de Oliveira, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Maria Teresa Roque do Rosário Azoia. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta ata. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

**1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 02/2013**

Foi presente ao Conselho Executivo a ata n.º 02/2013, da reunião realizada a 21 de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres fez uma análise sucinta dos documentos em epígrafe, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2012. -----

Assim, no final do ano de 2012, o ativo da CIMLT fixou-se em € 3.260.289,58 e o passivo em € 505.274,02, sendo os fundos próprios de € 2.755.015,56. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte é de € 920.366,60. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2012, compostos pelo Relatório de Gestão e pelas Demonstrações Financeiras, os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----



**CONSELHO EXECUTIVO  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Os membros do Conselho Executivo apreciaram ainda os mapas emitidos em cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, anexos aos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2012. -----

De acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 19.º e com o artigo 26.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas deverão submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

**3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2012** -----

Foi presente a proposta n.º 01/2013 – PCE, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando: -----

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59-Resultados Transitados, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma: -----

--- a) reforço do Património; -----

--- b) constituição ou reforço de reservas; -----

--- o ponto 2.7.3.4 do POCAL, que obriga ao reforço do Património até que o valor da conta 51 - Património corresponda a 20% do activo líquido; -----

--- o ponto 2.7.3.5 do POCAL, no qual se deve constituir o reforço anual da conta 571 - Reservas Legais pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----

--- Propõe-se que: -----

1. O Resultado Líquido do Exercício no montante de € 296.939,97, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados; -----

2. Se efetue o reforço das reservas legais pelo montante de € 15.000,00; -----

3. Se reforce o valor do património pelo montante de € 281.939,97.” -----

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**DA**  
**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Posta à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, os membros do Conselho Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

De acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 19.º e com o artigo 26.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012 deverá submeter-se à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

**4 – APRECIÇÃO DE DECLARAÇÕES EMITIDAS EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO -----**

Foram presentes as declarações de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2012 e de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2012, emitidas em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tendo merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

**5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA, N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E N.º 1 ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES -----**

Foram presentes para ratificação a alteração orçamental n.º 1 ao Orçamento da Despesa, n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 1 às Atividades Mais Relevantes, as quais foram ratificadas por unanimidade de todos os membros presentes. -----

**6 – PARTICIPAÇÃO NA FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA -----**

Foi presente ofício do Presidente do Conselho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas (CNEMA), no qual o Presidente do Conselho Executivo é convidado para integrar a Comissão de Honra das Comemorações dos cinquenta anos da Feira Nacional da Agricultura. -----

Posta à votação, os membros presentes deliberaram por unanimidade aceitar tal convite, devendo os serviços notificar o CNEMA de tal decisão. -----

Mais foi presente a informação n.º 22/2013 dos serviços que coloca à consideração superior a participação da CIMLT na Feira Nacional de Agricultura 2013 (FNA 2013). -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade que a CIMLT participe na FNA 2013, devendo tal participação ter os mesmos moldes do ano passado. -----

**CONSELHO EXECUTIVO  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABATE AO PATRIMÓNIO -----**

Foi presente a informação n.º 26/2013 dos serviços, solicitando autorização para efetuar o abate do bem móvel n.º 3326 - equipamento GPS. -----

Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade autorizar o abate do referido bem. -----

**8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1 -----**

Foi presente a Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, procedendo à reformulação das grandes Opções do Plano introduzindo um novo projeto designado Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais da Lezíria do Tejo, bem como introduzindo uma nova rubrica de receita. -----

Após apreciação, a revisão foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, devendo de acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 19.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, publicada na II Série, do Diário da República n.º 210, de 29 de Outubro de 2008, submeter-se à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIMLT (alínea b) do artigo 17.º dos Estatutos da CIMLT). -----

**9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CIMLT -----**

Foi presente a informação n.º 28/2013 dos serviços, que propõe alterar o mapa de pessoal da CIMLT. -----

Após análise da mesma, e atendendo aos considerandos constantes na mesma, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, os membros presentes deliberaram por unanimidade: -----

- 1) Aprovar a alteração ao mapa de pessoal, que fica em anexo à presente deliberação e que aqui se dá por integralmente transcrita para todos os efeitos legais – procedendo: (i) à criação de um lugar em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior para a área de Gestão e Administração Pública, de acordo com o descritivo publicado pelo Regulamento Interno dos Perfis de Competências da CIMLT e (ii) à redução do lugar correspondente ao trabalhador consolidado. -----

**CONSELHO EXECUTIVO  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



- 2) Remeter a documentação que foi presente para a Assembleia Intermunicipal para que este órgão a aprove nos termos e para efeitos previstos nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008. -----

**10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO GLOBAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS E SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT -----**

Foi presente a informação n.º 27/2013 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral, para Aquisição de Solução Global de Compras Eletrónicas e Serviços de Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

Assim, após análise devidamente efetuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 24.000,00 (vinte quatro mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 27/2013 – Ajuste Direto de Serviços para a Aquisição de Solução Global de Compras Eletrónicas e Serviços de Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT -----**

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Saphety Level - Trusted Services, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----



**CONSELHO EXECUTIVO  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

**11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO DA EMPRESA VIVER SANTARÉM, EM SA À CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT -----**

Foi presente a informação n.º 30/2013 da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT (CCE-CIMLT), que comunica do pedido de adesão à CCE-CIMLT da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA, tendo esta obtido parecer favorável da parte da Comissão de Acompanhamento da CCE-CIMLT. -----

Após análise, os membros presentes concordaram por unanimidade propor a adesão desta entidade à Assembleia intermunicipal, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT. -----

**12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS EM ESPAÇOS NATURAIS DA LEZÍRIA DO TEJO -----**

Foi presente a informação n.º 29/2013 dos serviços, que propõe a submissão da candidatura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais da Lezíria do Tejo ao Domínio de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo Prioritário II – Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, do Programa Operacional Temático Valorização do Território. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade autorizar a submissão da candidatura. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que a contrapartida nacional desta candidatura seja suportada na íntegra pelo orçamento da CIMLT. -----

**13 – QUESTIONÁRIO AOS MUNICÍPIOS SOBRE SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR)**

Foi presente para conhecimento *email* enviado pelo Diretor Regional da Economia da Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo a cada um dos Municípios

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

associados, solicitando que os Municípios em falta preencham o questionário sobre o Sistema de Indústria Responsável. -----

**14 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das onze horas e vinte cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



---

António Manuel de Carvalho Torres



---

